

Comunicado PDE Nº 01/2024
Reajuste dos valores de assistência médica
UNIMED/FESP

Comunico que os valores de mensalidades da assistência médica prestada pela UNIMED/FESP, com base em contrato da operadora com a AES, serão reajustados em 20,75%, a partir de 01/02/2024, data base para aplicação da correção.

A definição inicial desse reajuste, por parte da operadora, foi de 38,46%. Para chegarmos à taxa que está sendo aplicada, será necessário que a coparticipação dos beneficiários passe a obedecer à seguinte tabela:

- 30% em consultas eletivas;
- 30% em consultas de pronto socorro;
- 30% em exames simples;
- 30% em exames especiais/alta complexidade;
- 30% em procedimentos ambulatoriais;
- 30% em tratamentos seriados;
- 30% em terapias;
- R\$ 18,00 em profissionais não médicos;
- Limitador de R\$ 898,00 por beneficiário.

Esclareço que a coparticipação vigente até o dia 31/01/2024, com base na correção havida em 01/02/2023, era de 20%.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024


Milton Gava
Presidente da Diretoria Executiva